

CONVOCATÓRIA SUL-AMERICANA
Capacitação, Autodiagnósticos, Diagnósticos e Gêmeos Digitais de
destino da Rede Ibero-americana de Destinos Turísticos Inteligentes
(RIDTI)
para Argentina, Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai

Contenido

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVO	3
3. MODELO DTI DA REDE IBERO-AMERICANA DE DESTINOS TURÍSTICOS INTELIGENTES (RIDTI)	4
4. ALCANCE DA CONVOCATÓRIA.....	5
5. BENEFÍCIOS DE PARTICIPAÇÃO.....	8
6. ETAPAS DO PROCESSO.....	9
Etapa 0: Candidatura dos destinos	9
Etapa 1: Formalização da participação	10
Etapa 2: Capacitações e início do projeto.....	10
Etapa 3: Implementação dos processos técnicos.....	10
Etapa 4: Resultados de autodiagnósticos e diagnósticos DTI.....	10
Etapa 5: Resultados da Plataforma de Gestão do Conhecimento DTI	11
7. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.....	11
8. CANDIDATURA	12
9. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12

1. INTRODUÇÃO

A Rede Ibero-americana de Destinos Turísticos Inteligentes (RIDTI), por meio de uma apresentação realizada pelo Instituto Ciudades del Futuro da Argentina, obteve uma cooperação técnica não reembolsável do FONPLATA para executar o projeto “Plataforma de Gestão do Conhecimento DTI para a Rede Ibero-americana de Destinos Turísticos Inteligentes”, cujo objetivo é o fortalecimento da inteligência turística regional mediante o desenvolvimento e integração de ferramentas digitais que favoreçam a identificação de fortalezas e oportunidades de melhoria nos destinos, impulsionando a transformação digital, a sustentabilidade e a inovação no âmbito do modelo DTI da própria Rede, nos destinos participantes.

A iniciativa busca potencializar a cooperação regional, fortalecer as capacidades institucionais e melhorar a gestão do conhecimento, gerando dados atualizados, interoperáveis e confiáveis que orientem as políticas e estratégias do setor turístico, vinculadas ao modelo DTI.

Isso permitirá a coleta, processamento, transformação de dados em indicadores e informação de valor, proporcionando informação de qualidade para a tomada de decisões turísticas do órgão gestor do turismo. Ao mesmo tempo, melhora a interação do turista com o destino e registra também sua pegada digital. Das interações entre visitantes, prestadores e órgãos oficiais de turismo surge o cálculo de indicadores.

A RIDTI convoca os destinos turísticos nos quais o FONPLATA possui escritório de representação (Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e Bolívia) a participarem do processo de implementação de autodiagnósticos e diagnósticos do modelo de Destinos Turísticos Inteligentes (DTI), e a implementar em conjunto o gêmeo digital desses destinos.

Esta iniciativa tem como propósito acompanhar os destinos na avaliação do seu nível de desenvolvimento em relação ao modelo DTI, identificando fortalezas, lacunas e oportunidades de melhoria em dimensões-chave como governança, sustentabilidade, tecnologia, inovação e acessibilidade.

Além disso, o processo incorpora um componente tecnológico orientado a fortalecer a gestão inteligente dos destinos, mediante a implementação de ferramentas digitais que facilitem a sistematização da informação, a geração de conhecimento e a melhoria na tomada de decisões.

Por meio desse enfoque, os destinos poderão avançar em um planejamento mais estratégico, baseado em evidências e alinhado a padrões regionais, promovendo o desenvolvimento de políticas turísticas sustentáveis e uma melhor experiência para visitantes e residentes.

Esta operação se enquadra na Política de Cooperação Técnica do FONPLATA (DEJ/RES-1413/18), na modalidade de Cooperação Técnica Não Reembolsável, e se articula especificamente com o Instrumento de Integração Regional conforme a Estratégia de Cooperação Técnica do Banco.

2. OBJETIVO

A presente convocatória tem como objetivo implementar processos de autodiagnóstico e diagnóstico em destinos turísticos, no âmbito do modelo de Destinos Turísticos Inteligentes (DTI) da Rede Iberoamericana, incorporando um componente tecnológico orientado à digitalização, gestão do conhecimento e uso estratégico da informação, por meio de uma plataforma de gestão do conhecimento e um gêmeo digital de destinos, com o fim de avaliar seu nível de desenvolvimento, identificar lacunas e orientar sua transformação para uma gestão mais inteligente, sustentável e inovadora.

O propósito da convocatória é consolidar o modelo de gestão inteligente da RIDTI como marco de referência comum para o fortalecimento de políticas turísticas baseadas em evidências.

Nesse sentido, os objetivos específicos são:

- Capacitar destinos na implementação do modelo DTI, um modelo de gestão inovador, que compreende conhecimento orientado à tomada de decisões públicas e privadas, tanto operacionais quanto estratégicas.
- Realizar autodiagnósticos DTI em destinos turísticos da região, permitindo uma primeira avaliação de seu nível de desenvolvimento em relação aos eixos do modelo.

- Desenvolver diagnósticos técnicos DTI em destinos selecionados, aprofundando a análise e validando a informação levantada, como parte do cumprimento da primeira etapa do processo de implementação do modelo da Rede Ibero-americana.
- Implementar os inventários digitais dos destinos por meio de um gêmeo digital compartilhado, baseado na interoperabilidade, na semântica digital, na universalização do uso dos dados e na sustentabilidade tecnológica.

3. MODELO DTI DA REDE IBERO-AMERICANA DE DESTINOS TURÍSTICOS INTELIGENTES (RIDTI)

3.1 Origem

Com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foi realizado em 2022 um trabalho de consultoria que permitiu definir um modelo de requisitos mínimos DTI da Rede, concebido como ferramenta de impulso para a adoção do enfoque DTI nos destinos da América Latina.

Esse trabalho foi liderado por membros da Comissão Executiva (Tequila México, Ministério do Turismo do Brasil, Universidad del Colegio de Antioquia, Instituto Municipal de Turismo de Curitiba, Instituto Ciudades del Futuro) e pela Mesa de Trabalho do Modelo DTI da Rede, em coordenação com o BID e SEGITTUR.

Incluiu a realização de uma correlação sistemática entre requisitos e indicadores de diversos modelos metodológicos de Destinos Turísticos Inteligentes (DTI), com o objetivo de impulsionar o modelo DTI da Rede Ibero-americana como modelo padrão para todos os destinos da Ibero-américa, considerando que deveria constituir uma medição inicial mínima para alcançar parâmetros e indicadores comuns, que permitam não apenas a comparabilidade, mas também a melhoria na gestão das recomendações e na avaliação dos resultados obtidos.

Em 2024, foi realizado um projeto piloto com 36 destinos de 10 países da América Latina, também financiado pelo BID, no qual foi realizado o autodiagnóstico de acordo com os requisitos e indicadores do modelo.

3.2 Composição

Como resultado exitoso, no ano de 2025 foi lançado o documento do Modelo Metodológico DTI, o qual é composto por 5 pilares que representam as áreas nas quais os destinos devem trabalhar: governança, sustentabilidade, tecnologia, inovação e acessibilidade.

Esses pilares se desenvolvem ao longo de 16 âmbitos de atuação, 80 requisitos e 152 indicadores.

3.3 Alcance

O MM RIDTI é uma ferramenta de diagnóstico e gestão que permite avaliar o nível de maturidade de um destino nos cinco pilares mencionados. Está desenhado para ser aplicado tanto em grandes cidades quanto em pequenos municípios, oferecendo um marco flexível e adaptável.

Diferentemente de outros enfoques centrados em marketing, este modelo busca uma gestão integral e estratégica do território, liderada pelo Organismo de Gestão do Destino (OGD) e sustentada por uma colaboração multissetorial.

3.4 Estágios de implementação

A metodologia MM RIDTI tem um fundamento enquadrado no processo de melhoria contínua. Por essa razão, são estabelecidos estágios de implementação, de modo que os destinos turísticos possam demonstrar avanços progressivos, bem como facilitar a correlação com as metodologias vigentes em nível nacional em cada país da região.

4. ALCANCE DA CONVOCATÓRIA

A presente convocatória prevê a seleção de até 40 (quarenta) destinos turísticos da Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e Bolívia, que participarão de processos de capacitação e/ou implementação do modelo de Destinos Turísticos Inteligentes (DTI) da Rede Ibero-americana, por meio de quatro linhas de trabalho que se desenvolverão de maneira paralela:

Linha de trabalho 1: Capacitação

Serão selecionados até 40 (quarenta) destinos para participar de um processo de capacitação sobre a implementação do modelo DTI da Rede Ibero-americana. Esta convocatória é aberta a todos os destinos dos países mencionados.

Este processo poderá ser realizado em duas modalidades:

- Presencial: será realizado no dia 27 de abril de 2026, no âmbito da 4ª edição do Fórum Internacional de Destinos Inteligentes (FIDI), a ser realizado no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, Brasil.
- Virtual: será realizado por meio da plataforma virtual de capacitação da Rede durante o mês de maio de 2026.

Os beneficiários desta capacitação serão aqueles destinos que se candidatarem e forem selecionados apenas para capacitação, assim como os destinos que forem selecionados para realizar os Autodiagnósticos e os Diagnósticos DTI, uma vez que esta é a atividade inicial desses processos.

Linha de trabalho 2: Autodiagnósticos DTI

Serão selecionados até 25 (vinte e cinco) destinos para participar do processo de autodiagnóstico DTI, com uma distribuição orientativa de 5 (cinco) destinos por país. Caso em alguns países haja mais destinos candidatos do que em outros, poderão ser selecionados mais de cinco destinos por país.

Esta convocatória é aberta a todos os destinos dos países mencionados.

Esta etapa permitirá aos destinos autoavaliar seu nível de desenvolvimento em relação aos eixos do modelo, mediante a análise de indicadores, o registro de evidências e a sistematização da informação na plataforma.

Linha de trabalho 3: Diagnósticos DTI

Serão selecionados até 5 (cinco) destinos para a realização de diagnósticos técnicos DTI.

Esta convocatória é fechada, dirigida exclusivamente àqueles destinos que já tenham passado previamente pelo processo de autodiagnóstico no âmbito do projeto piloto de implementação do modelo da RIDTI.

Esta etapa permitirá que os destinos obtenham uma avaliação objetiva e externa de um consultor certificado da RIDTI, por meio das evidências apresentadas, da informação sistematizada e de uma visita técnica ao destino, que incluirá revisões de atrativos e equipamentos turísticos, das instalações do órgão gestor e de outras áreas da entidade local, bem como entrevistas com as equipes técnicas de turismo e áreas relacionadas aos eixos do modelo DTI.

O resultado desse diagnóstico permitirá aos destinos conhecer de forma precisa seu nível atual de inteligência turística.

Linha de trabalho 4: Gêmeo digital de destinos

Dos destinos selecionados para as linhas de trabalho de Autodiagnóstico e Diagnóstico DTI, serão selecionados 15 (quinze) destinos que serão beneficiados com a implementação de ferramentas tecnológicas avançadas, que incluem o desenvolvimento do inventário digital baseado no conceito de “gêmeo digital”, bem como a implementação de um portal web único para cada destino e um portal único para a Rede.

A atribuição desse componente será realizada com base em critérios técnicos e no nível de avanço de cada destino no processo.

Dessa forma, a convocatória articula diferentes níveis de intervenção complementares, permitindo tanto a incorporação de novos destinos ao modelo quanto o aprofundamento de processos já iniciados, bem como a implementação progressiva de ferramentas tecnológicas para fortalecer a gestão inteligente na região.

4.1 Quem pode se candidatar

A convocatória está dirigida a destinos turísticos da Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e Bolívia, representados por seus respectivos organismos de gestão turística em nível local (órgãos gestores do destino).

Poderão se candidatar:

- Membros titulares e observadores da Rede Ibero-americana de Destinos Turísticos Inteligentes que desejem avançar ou aprofundar a implementação do modelo DTI.
- Destinos turísticos não membros da Rede que nunca tenham trabalhado com o modelo DTI, mas que manifestem interesse em iniciar seu processo de transformação para um modelo de gestão baseado nessa metodologia e princípios.
- Destinos que tenham implementado ou estejam implementando outros modelos DTI e que desejem complementar, aperfeiçoar ou alinhar seus processos ao modelo da RIDTI.

A convocatória está aberta a destinos de diferentes escalas e níveis de desenvolvimento — grandes, médios e pequenos — considerando que o modelo DTI da Rede Ibero-americana é flexível e adaptável às particularidades de cada território.

Em todos os casos, os destinos deverão estar representados por um organismo público com competências na gestão turística, que atue como responsável institucional do processo, ou por um órgão misto que possua representação pública e vínculo direto com a autoridade máxima e com todas as áreas da entidade local (município, prefeitura, alcaldia, comuna, etc.).

5. BENEFÍCIOS DE PARTICIPAÇÃO

Os destinos selecionados terão acesso a um conjunto de benefícios voltados ao fortalecimento de suas capacidades de gestão e ao avanço na implementação do modelo DTI na região:

- Acesso a capacitação técnica especializada (presencial e/ou virtual), ministrada por profissionais da RIDTI, com experiência na implementação do modelo em destinos da América Latina.
- Acesso sem custo aos processos de autodiagnóstico e/ou diagnóstico DTI, permitindo conhecer o nível de desenvolvimento do destino, identificar lacunas e definir oportunidades de melhoria.
- Acesso a ferramentas de digitalização do destino, incluindo a implementação de soluções como:
 - Portal web turístico inteligente

- Gêmeo digital do destino
- Plataforma de gestão do conhecimento DTI
- Geração de informação estratégica baseada em dados, útil para o planejamento, a tomada de decisões e a formulação de projetos suscetíveis de financiamento.
- Integração a um ecossistema regional de inteligência turística, que permite o intercâmbio de experiências, boas práticas e conhecimento entre destinos.
- Fortalecimento do posicionamento institucional do destino em nível nacional e regional, como parte de um processo inovador de transformação turística.
- Participação em espaços de visibilidade e networking, incluindo atividades no âmbito da FIDI Rio 2026.
- Oportunidade de fazer parte dos primeiros destinos da América Latina a implementar o modelo DTI da Rede Ibero-americana, posicionando-se como referência em inovação e gestão turística inteligente.

6. ETAPAS DO PROCESSO

Uma vez selecionados os destinos e confirmadas suas participações em alguma das linhas de trabalho, proceder-se-á à execução das etapas na seguinte ordem:

Etapa 0: Candidatura dos destinos

- Preencher o formulário de candidatura da Rede Ibero-americana DTI.
- Assinatura de carta de compromisso pela autoridade competente (não obrigatória nesta etapa).

Datas:

- Para participar das atividades presenciais na FIDI Rio (capacitação e entrega de reconhecimentos): de 18/04/2026 até 26/04/2026.
- Para participar da iniciativa, ainda que não possam participar das atividades presenciais: de 18/04/2026 até 04/05/2026.

Etapa 1: Formalização da participação

- Assinatura da carta de compromisso pela autoridade competente.
- Designação da equipe técnica e ponto focal.

Datas: de 27/04/2026 até 10/05/2026.

Etapa 2: Capacitações e início do projeto

- Capacitação presencial inicial na FIDI Rio 2026 (27/04/2026).
- Evento de lançamento no âmbito da FIDI Rio 2026 (29/04/2026).
- Capacitações virtuais nos idiomas espanhol e português.

Datas: de 27/04/2026 até 31/05/2026.

Etapa 3: Implementação dos processos técnicos

- Desenvolvimento do autodiagnóstico DTI (para destinos selecionados nesta linha).
- Desenvolvimento do diagnóstico técnico DTI (para destinos selecionados nesta linha), incluindo visitas técnicas.
- Acompanhamento técnico contínuo.
- Implementação do gêmeo digital de destinos (para destinos selecionados nesta linha).

Datas: de 01/05/2026 até 31/08/2026

Etapa 4: Resultados de autodiagnósticos e diagnósticos DTI

- Elaboração de relatórios de resultados individuais por destino.
- Entrega de distinções aos destinos participantes de autodiagnósticos e diagnósticos, em reconhecimento ao seu compromisso e avanços na implementação do modelo, em Montevidéu em setembro de 2026.

Datas: de 01/08/2026 até 30/09/2026

Etapa 5: Resultados da Plataforma de Gestão do Conhecimento DTI

- Realização de um evento de encerramento e promoção, no qual serão apresentados os principais resultados do projeto, em destino a confirmar no último trimestre de 2026.
- Entrega de distinções aos destinos participantes do gêmeo digital e dos portais web, em destino a confirmar no último trimestre de 2026.
- Lançamento da Plataforma de Gestão do Conhecimento DTI da Rede Ibero-americana, como ferramenta regional para a continuidade dos processos de transformação dos destinos.

Datas: de 01/10/2026 até 15/12/2026

7. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os destinos interessados deverão cumprir as seguintes condições:

- Preencher o formulário de inscrição da Rede Ibero-americana DTI dentro dos prazos estabelecidos (Anexo I Formulário de Participação).
- Enviar uma carta de compromisso institucional, que deve conter:
 - Assinatura da autoridade competente, garantindo a participação ativa no projeto.
 - Designação de uma equipe técnica responsável e um ponto focal que atuará como enlace durante todo o processo.
 - Confirmar disponibilidade e compromisso para participar das instâncias de capacitação, presenciais e/ou virtuais, acompanhamento técnico e atividades previstas no âmbito do projeto. (Anexo II Modelo de Carta de Compromisso).
- Comprometer-se com a carga de informações e evidências na plataforma de autodiagnóstico e diagnóstico.
- Receber e coordenar a visita técnica do consultor designado para realizar a avaliação diagnóstica presencial.
- Nos casos de destinos beneficiários da plataforma tecnológica, registrar os dados e informações necessários para participar da implementação do gêmeo digital e do portal web.
- No caso de destinos que aspiram à instância de diagnóstico técnico, ter participado previamente do processo de autodiagnóstico do modelo DTI da Rede Ibero-americana, exceto

para destinos da Bolívia e Paraguai. A evidência deve ser anexada junto ao envio da carta de compromisso.

8. CANDIDATURA

Os destinos que desejarem participar desta convocatória deverão preencher o formulário de candidatura da RIDTI disponível no seguinte link:

<https://event.meetmaps.com/ConvocatoriaRedIberoamericanaDTIFONPLATA/pt/info>

A Comissão Executiva e a Mesa do Modelo DTI da RIDTI confirmarão a aprovação das candidaturas por meio de correio eletrônico às contas informadas no formulário em três instâncias:

- 22/04/2026: para destinos que tenham se candidatado até essa data e que poderão participar da capacitação presencial que começa em 27/04/2026 e da cerimônia de entrega de reconhecimentos em 29/04/2026.
- 27/04/2026: para destinos que tenham se candidatado até essa data e que poderão participar da cerimônia de entrega de reconhecimentos em 29/04/2026, mesmo que não possam participar da capacitação presencial e optem por realizá-la de forma virtual.
- 05/05/2026: para destinos que tenham se candidatado até essa data e que poderão participar da capacitação virtual.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A RIDTI reserva-se o direito de modificar, suspender ou reprogramar as etapas, prazos e condições da presente convocatória, comunicando oportunamente tais decisões aos interessados.
- A RIDTI poderá declarar deserta total ou parcialmente a convocatória, ou cancelar o processo, sem que isso gere direito a reclamação ou indenização por parte dos candidatos.
- Os destinos participantes deverão cumprir os compromissos assumidos no âmbito do projeto.

- Em caso de descumprimento, no prazo e/ou na forma, das atividades previstas, a Rede Iberoamericana DTI poderá limitar ou suspender o acesso aos benefícios do programa, incluindo a não entrega de relatórios de resultados e outros produtos associados.
- As informações fornecidas pelos candidatos serão utilizadas no âmbito desta convocatória para o desenho, implementação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao projeto, podendo ser sistematizadas de forma agregada para fins técnicos, estatísticos e de geração de conhecimento.
- Os destinos autorizam a RIDTI a divulgar, comunicar e dar visibilidade à sua participação na convocatória, bem como compartilhar boas práticas, aprendizagens e resultados derivados do projeto, desde que não seja revelada informação confidencial e com fins institucionais, acadêmicos ou de fortalecimento do ecossistema de destinos turísticos inteligentes.
- A RIDTI não adquire direitos de propriedade intelectual sobre os dados, projetos ou iniciativas apresentadas. No entanto, os candidatos autorizam o uso não exclusivo das informações para os fins anteriormente mencionados.
- Os destinos garantem que as informações fornecidas são verdadeiras e que possuem as autorizações necessárias para sua apresentação.
- A RIDTI compromete-se a não divulgar nem tornar pública informação sensível, dados específicos, evidências documentais nem outros conteúdos de caráter confidencial compartilhados no âmbito desta convocatória, utilizando-os exclusivamente para fins técnicos vinculados à análise, avaliação e desenvolvimento do projeto. Caso exista a possibilidade de tornar pública alguma informação dos destinos (por exemplo: publicação de documento ou repositório de boas práticas), isso será realizado mediante autorização escrita e expressa das autoridades dos mesmos.

ANEXO 1: Formulário de Candidatura

1. Identificação do destino

- Nome da entidade
- E-mail de registro
- País
 - Argentina
 - Bolívia
 - Brasil
 - Paraguai
 - Uruguai
- Estado/Província/Município/Departamento
- Destino

2. Autoridades

- Nome da Autoridade Máxima do Destino
- E-mail da Autoridade Máxima de Turismo
- Nome da Autoridade Máxima de Turismo
- Cargo da Autoridade Máxima de Turismo
- E-mail da Autoridade Máxima de Turismo

3. Pontos focais

- Nome do Ponto Focal 1
- Cargo do Ponto Focal 1
- E-mail do Ponto Focal 1
- Número de telefone do Ponto Focal 1 (para comunicação via WhatsApp)

- Nome do Ponto Focal 2
- Cargo do Ponto Focal 2
- E-mail do Ponto Focal 2
- Número de telefone do Ponto Focal 2 (para comunicação via WhatsApp)

4. Linhas de trabalho de interesse

Esclarecimento: Caso sejam selecionados Autodiagnóstico e Diagnóstico, os treinamentos são obrigatórios. A possibilidade de selecionar Gêmeo digital de destinos está sujeita à seleção de Autodiagnóstico e Diagnóstico; não é possível trabalhar com o gêmeo sem concluir pelo menos uma dessas etapas.

- Treinamento presencial na FIDI (27/04 e 01/05)
- Treinamento virtual
- Autodiagnóstico DTI
- Diagnóstico DTI
- Gêmeo digital de destinos

5. Características do destino

- ● Principal tipo de destino
 - Urbano
 - Rural
 - Natureza
 - Cultural
 - Misto
- Pertencimento a uma rede ligada ao turismo inteligente
 - Membro observador da Rede Ibero-americana DTI
 - Membro titular da Rede Ibero-americana DTI
 - Membro da Rede Brasileira DTI
 - Membro da Rede Argentina DTI
 - Membro da Rede Espanhola DTI
 - Outra (especificar)
 - Não pertença a nenhuma rede
- Participação em algum processo DTI
 - Modelo Rede Ibero-Americana DTI: Autodiagnóstico ou diagnóstico
 - Modelo Estratégia DTI Ministério do Turismo (Brasil)
 - Modelo ABNT e Ministério do Turismo (Brasil)
 - Modelo Instituto Cidades do Futuro (Argentina)
 - Modelo IRAM (Argentina)
 - Modelo SEGITTUR (Espanha)
 - Outro modelo DTI
- Nível de avanço na transformação digital
 - Inicial
 - Intermediário
 - Avançado

6. Sobre a equipe de trabalho

- Número de pessoas que compõem a equipe de turismo
- Possui equipe técnica em tecnologia/dados? (Sim/Não)

7. O destino se compromete a:

- Designar equipe técnica
- Participar ativamente das instâncias propostas que foram escolhidas, caso seja selecionado.
- Enviar a carta de compromisso. (enviar arquivo)
- Compartilhar as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto.

ANEXO 2: Modelo de Carta de Compromisso

CONVOCATÓRIA SUL-AMERICANA

Capacitação, Autodiagnósticos, Diagnósticos e Gêmeos Digitais de destino da Rede Ibero-americana de Destinos Turísticos Inteligentes (RIDTI) para Argentina, Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai

A Federico De Arteaga

Presidente

Rede Ibero-americana de Destinos Turísticos Inteligentes

O destino _____, representado pelo(a) _____ (Órgão gestor: Secretaria de Turismo ou outro órgão do destino), cuja autoridade máxima é _____, firma seu compromisso com a Rede Ibero-americana de Destinos Turísticos Inteligentes (RIDTI) para participar do projeto _____, em seu formato de **autodiagnóstico/diagnóstico**. O destino se compromete a completar as avaliações e informações correspondentes aos 80 requisitos e 153 indicadores do autodiagnóstico, e suas respectivas evidências das pontuações definidas, na plataforma tecnológica para tal finalidade.

Este Órgão gestor do destino compromete-se a fornecer à RIDTI todos os conteúdos, documentos e informações necessários e relacionados com esta iniciativa, bem como permitir que a Rede Ibero-Americana DTI mencione o destino, seus canais e sua imagem institucional e promocional nos materiais comunicacionais e informativos próprios desta iniciativa, assim como em eventos. O Órgão gestor do destino está ciente de que o descumprimento, em prazo e/ou forma, dos compromissos assumidos implicará a impossibilidade de obter os resultados e benefícios deste programa.

O Órgão gestor do destino compromete-se a:

- Designar uma equipe técnica responsável e um ponto focal que atuará como ligação durante todo o processo.
- Participar ativamente das instâncias de capacitação, presenciais/virtuais, nos idiomas disponíveis (espanhol e/ou português), conforme corresponda.
- Confirmar sua participação na instância de capacitação presencial a ser realizada no âmbito da FIDI 2026, ou, na sua falta, assegurar a participação nas instâncias virtuais previstas.
- Completar, nos casos em que corresponda, o processo de autodiagnóstico DTI, incluindo o carregamento de informações, avaliação de indicadores e apresentação de evidências na plataforma digital.
- Participar do processo de diagnóstico técnico DTI, caso seja selecionado para essa instância, facilitando o acesso às informações requeridas e a articulação com atores locais.
- Fornecer à Rede todas as informações, documentação e evidências necessárias para o correto desenvolvimento do projeto.
- Cumprir com os prazos e atividades estabelecidos no âmbito da convocatória.

O Órgão gestor do destino entende que a Rede Ibero-americana DTI, por sua vez, compromete-se a:

- Realizar a capacitação sobre o modelo DTI da Rede e sobre o uso da plataforma, e responder às dúvidas que possam surgir.
- Divulgar as boas práticas e projetos destacados que, de comum acordo, aprovemos para tal finalidade, bem como para a incorporação na publicação oficial.
- Não divulgar os resultados numéricos dos autodiagnósticos e as documentações, salvo se o destino assim o autorizar.
- Entregar um reconhecimento por haver participado como “xxxx”.
- Entregar um Relatório de Diagnóstico individual ao destino.

Dessa forma, o Órgão gestor informa os seguintes dados:

Autoridade máxima de turismo e/ou do Ente Gestor do destino:

- Nome:
- Cargo:
- Telefone:
- Correio eletrônico:

Ponto focal técnico principal para completar as informações deste programa:

- Nome:
- Cargo:
- Telefone:
- Correio eletrônico:

Ponto focal técnico auxiliar para completar as informações deste programa:

- Nome:
- Cargo:
- Telefone:
- Correio eletrônico: